



## Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ de 2020**

**Ementa:** Denomina logradouro nesta cidade, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominada de **PROFESSOR CARLOS ANTÔNIO AMARAL DE ALMEIDA**, a atual CEMEI, localizada no bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Fica autorizado a Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 03 de Agosto de 2020.

**Vereador Pb. Andrey Gouveia**  
**Autor**



## Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear com especial estima e com imensa honra o ilustre **Professor Carlos Antônio Amaral de Almeida**, nascido na cidade de Caruaru no Estado de Pernambuco, no dia 19 de fevereiro de 1958, filho de Pedro Herculino de Almeida e Iolanda Amaral de Almeida.

Quanto a sua escolaridade realizou seu primário no Externato Nossa Senhora Auxiliadora, continuou no 1º a 4º série Ginásial, no Dom Miguel de Lima Valverde, realizou ainda curso científico no colégio Estadual de Caruaru, e curso técnico em Contabilidade na Escola Técnica Nossa Senhora de Fátima, Caruaru-PE, graduado em Engenharia Química na Universidade Católica de Pernambuco e Licenciatura plena em Biologia, na faculdade de formação de professores de Belo Jardim. Pós graduado de Latossensu em Informática na Educação na Universidade Federal de Pernambuco, segue anexo uma listagem com todos os cursos, semanas, seminários, simpósios e congressos realizados pelo Sr. Carlos Amaral.

Sempre foi um homem honesto, sério, íntegro digno de uma conduta ilibada, contando com um enorme respeito, consideração e admiração de todos aqueles que lhe conhecem ou que de forma direta ou indiretamente são alcançados por seus ensinamentos e legado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 03 de Agosto de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia**  
**Autor**